



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 17 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, em atendimento a Portaria do Ministério da Educação nº 2.227 de 31 de dezembro de 2019 e o Decreto Presidencial nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados para realização de cadastro, aprovação e autorização de diárias e passagens no SCDP, no âmbito do *Campus Farroupilha*.

PROPONENTE - Leandro Lumbieri (titular) e Rafael Ferret (substituto);

AUTORIDADE SUPERIOR - Leandro Lumbieri (titular) e Rafael Ferret (substituto);

ORDENADOR DE DESPESAS - Leandro Lumbieri (titular) e Rafael Ferret (substituto);

ASSESSOR DE PROPONENTE - Rafael Ferret (titular) e Janaina Rauber (substituta);

SOLICITANTE DE VIAGEM E PASSAGEM – Ana Camila Piaia (titular) e Eliandra Bottin (substituta).

Leandro Lumbieri
Diretor-Geral